

# A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: UMA BREVE RETROSPECTIVA<sup>1</sup>

Leandro Pereira Morais<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

A Economia Social e Solidária (ESS) apresenta-se, nos últimos anos, como importante alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta à inclusão sociolaboral, ademais de constituir-se como um paradigma de produção, de consumo, de trabalho e de relação entre as pessoas mais humano, inclusivo e sustentável (Morais e Bacic, 2020a; Silva, 2020a; Schujman e Menezes, 2019; Sanches e Morais, 2020).

No contexto atual, fortalecer a ESS torna-se urgente, tendo em vista os desdobramentos socioeconômicos ocasionados pela covid-19, em um mundo e cenário já marcados pela desigualdade de renda, pela pobreza, pelo desemprego e pela falta de acesso ao básico por uma parcela significativa da população mundial.

É paradoxal o fato de que o século XXI seja marcado, de um lado, por avanços materiais expressivos, refletidos na atual onda tecnológica e financeira, mas, por outro, pela ampliação dos níveis de pobreza, desigualdade e exclusão social. Em outros termos, a despeito dos avanços econômicos, financeiros, de infraestrutura técnico-produtiva, das tecnologias de informação e comunicação, ainda convivemos com níveis alarmantes de pobreza multidimensional, desigualdade crescente e concentração de renda por ampla parcela da população mundial que carece de serviços básicos de educação, saúde, alimentação, habitação etc. É neste contexto que aparece a pertinente discussão sobre o papel da ESS como alternativa – real e simbólica – de enfrentamento deste cenário, bem como da necessidade de se constituir um ecossistema para seu fortalecimento (Morais e Bacic, 2020b).

Entende-se que a pertinência e a relevância desta discussão se recrudescem em tempos hodiernos, tanto pelos desideratos propugnados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030,<sup>3</sup> quanto pela maior complexidade e obstáculos em se atingir tais objetivos num mundo pós-covid-19. Daí, surge então a necessidade de uma agenda global para o fortalecimento da ESS em âmbito internacional.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt72/economiasolidaria4>

2. Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Economia Solidária, Criativa e Cidadania (Nepesc) da Universidade Estadual Paulista (Unesp). *E-mail*: <[leandro.morais@unesp.br](mailto:leandro.morais@unesp.br)>.

3. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/sobre/>>.

Nessa perspectiva, este texto teve como objetivo realizar um registro da inserção da temática concernente à ESS no âmbito das Nações Unidas, iniciando-se pela experiência pioneira das ações e atividades realizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta construção será elaborada a partir de documentos e publicações oficiais produzidos pelas Nações Unidas, bem como pela vivência do autor, desde 2010, enquanto partícipe de parte deste processo. Após esta introdução, a seção seguinte apresenta uma retrospectiva histórica da contribuição da OIT para o campo da ESS, com foco nas Academias Internacionais da OIT sobre ESS. Posteriormente, o texto aborda a construção político-diplomática da força-tarefa das Nações Unidas para a ESS, suas principais ações, objetivos, desafios e conquistas. Por fim, são tecidas algumas considerações conclusivas.

## 2 RETROSPECTIVA HISTÓRICA DA CONTRIBUIÇÃO DA OIT PARA O CAMPO DA ESS

A OIT foi fundada em 1919 como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Seu objetivo era promover a justiça social. Ganhadora do Prêmio Nobel da Paz em 1969, a OIT é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores de seus Estados-membros participam em situação de igualdade das diversas instâncias da organização (Silva, 2020b).

De acordo com a OIT (2001), a adoção e a aplicação de normas internacionais do trabalho foi o objetivo principal que deu suporte à sua criação, em 1919, e ainda é, atualmente, a sua mais importante atividade. Nesse sentido, dois tipos de normas – convenções e recomendações – são frequentemente adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho (CIT), constituída de maneira tripartite.

Em se tratando da ESS – neste momento, referindo-se especificamente a uma de suas principais partes constitutivas, as cooperativas<sup>4</sup> –, a OIT, em sua 3ª Reunião do Conselho Administrativo, em março de 1920, estabeleceu um Serviço Técnico Cooperativo como parte de sua organização. Assim, este serviço de apoio às cooperativas constituiu-se em um dos órgãos mais antigos e solidamente estabelecidos dentro da OIT. Em outros termos, a OIT reconheceu a importância das cooperativas, no artigo 12 de sua Constituição, que prevê a possibilidade de se realizar consultas com as cooperativas, ademais dos empregadores e trabalhadores. De acordo com o exposto no artigo 12 da Constituição da OIT, o desenvolvimento das cooperativas deve ser promovido a partir de assistência técnica e de informação, bem como deve ser fomentado por governos e empregadores (Pelcé, 2001).

Posteriormente, quando na ocasião da adoção da Recomendação sobre o Desemprego em 1921 (Recomendação nº 11), foi preconizado que cada Estado-membro deveria examinar a possibilidade de criação de medidas para fomentar a criação de sociedades cooperativas de trabalhadores da agricultura para a produção, a compra ou o arrendamento da terra, e o acesso ao crédito agrícola com a finalidade de combater o desemprego rural.

4. Definida pela OIT como: associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para atender suas necessidades e aspirações comuns, econômicas, sociais e culturais, por meio de empreendimento de propriedade comum e de gestão democrática.

Outro marco importante foi a criação, em 1966, da Recomendação nº 127, que versa sobre o “papel das cooperativas no desenvolvimento econômico e social”. No texto desta recomendação, em seu campo de aplicação, há a sugestão de dinamização de todas as modalidades de cooperativas, incluindo as de trabalho. No capítulo dos “objetivos de uma política referente às cooperativas”, há menção explícita de que as cooperativas cumprem função primordial no desenvolvimento econômico, social e cultural, bem como na promoção humana. Adicionalmente, o texto preconiza a importância dos governos como indutores no processo de criação e formalização de cooperativas, a partir de políticas de estímulos específicas, tais como as de facilitação de acesso ao crédito e tratamentos tributários diferenciados.<sup>5</sup>

Para além das recomendações e convenções, é importante mencionar que, na década de 1980, a OIT desenvolveu o conceito de “financiamento social”, que abrangeu uma ampla variedade de instituições de microfinanças. Desde então, a OIT investe em programas, projetos e ações voltados às microfinanças e em sua capacitação. Outra importante contribuição foi o Programa MATCOM, que, de 1978 a 2002, promoveu, em âmbito mundial, materiais e técnicas de gestão para as cooperativas.<sup>6</sup>

Mais recentemente, em 2003, a OIT, no bojo do Programa de Finanças Sociais, iniciou o desenvolvimento do currículo do programa Gestão de Instituições de Microfinanças (*Making Microfinance Work – MMW*), partindo de outra área de seu conhecimento e preocupação, a gestão. Vale mencionar que o seu Centro Internacional de Formação (CIF-OIT) em Turim, na Itália, tem desenvolvido e implementado programas de formação em gestão há mais de quatro décadas. O centro levou consigo essa experiência quando uniu forças ao Programa de Finanças Sociais para o desenvolvimento da formação em Gestão de Instituições de Microfinanças e o programa de certificação de formadores.<sup>7</sup>

Vale ressaltar que as microfinanças e/ou as finanças sociais se referem a um importante aspecto de fortalecimento para a ESS (Silva, 2017). Experiências empíricas em todo o mundo mostram que um dos maiores obstáculos encontrados em organizações e entidades de ESS é a dificuldade, ou até mesmo a inviabilidade, de acesso ao crédito, seja para a produção, consumo ou comercialização. Por isso, para Gaiger (2014), o tema das finanças solidárias representa o “nó górdio” para a ESS. Atenta a esse fato, a OIT, em 2015, realizou um *workshop* em Genebra, na Suíça, intitulado: *Social and Solidarity Finance: Tensions, Opportunities and Transformative Potential*, que permitiu uma discussão internacional mais aprofundada sobre essa problemática.<sup>8</sup>

Por fim, é importante mencionar que, em junho de 2002, a Conferência Geral da OIT reconheceu que a globalização criou diferentes exigências, problemas, desafios e oportunidades para as cooperativas. Nessa direção, pautando-se pela Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em

5. Para uma visão mais detalhada das convenções e recomendações da OIT que abordam temas cooperativos, consultar Pelcé (2001) e Morais e Di Meglio (2019).

6. Informações adicionais disponíveis em: <<https://bit.ly/3BqotEe>>.

7. Para mais informações, consultar: <<http://mmw.itcilo.org/pt/home/why-the-ilo-pt>>.

8. Disponível em: <<https://www.unrisd.org/ssfworkshop-morais>>.

sua 86ª Reunião (1998), concebeu-se a Recomendação nº 193.<sup>9</sup> Seguindo esta recomendação, que enaltece a importância das cooperativas, os governos devem adotar medidas de apoio às suas atividades, tais como: benefícios fiscais; empréstimos; subsídios; acesso a programas de obras públicas; e disposições especiais de licitação. Em resumo, para a OIT, os governos deveriam reconhecer o papel das cooperativas e de suas organizações, criando instrumentos adequados para o fortalecimento de cooperativas em âmbito nacional e local.

Outra frente de atuação da OIT, inclusive a partir de uma ampliação do que conhecemos por ESS – para além das cooperativas –, refere-se às Academias Internacionais de ESS. Sua criação significou um enorme avanço para o tratamento da ESS no mundo para além das cooperativas, uma vez que permitiram e reconheceram a ESS como um “setor” formado por diferentes organizações e entidades, tais como as associações, as empresas sociais, as fundações, as ONGs, as cooperativas sociais, as mutualidades etc.

O ponto de partida para a criação dessas academias foi o reconhecimento de que a ESS desempenha um importante e crescente papel em nossas economias e sociedades em geral, tendo em vista sua capacidade de criação de emprego, proteção social e outros benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Nesse sentido, deve-se mencionar que dois importantes momentos que antecedem a primeira academia – realizada em Turim, no Centro de Formação da OIT, em 2010 – serviram de forte inspiração: a Declaração de 2008 sobre “Justiça Social para uma Globalização Equitativa”; e a Conferência Regional da OIT “A Economia Social: a resposta da África para a crise”, de 2009.

A Declaração de 2008<sup>10</sup> foi concebida em junho de 2008, durante a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. O documento produzido significou uma das primeiras manifestações de um organismo internacional sobre o mundo globalizado acerca da grave crise financeira internacional e seus impactos perversos em âmbito global. Já em se tratando da Conferência de 2009, realizada em Johannesburgo,<sup>11</sup> um dos mais importantes resultados foi o consenso tripartite com a adoção do “Plano de Ação para a promoção de empresas e organizações da ESS”.

A primeira academia foi realizada, assim como já antecipado, no próprio Centro de Formação da OIT, em Turim. Para sua realização, foi produzido um “Documento de Trabalho” (2010), intitulado “ESS: construindo um entendimento comum”.<sup>12</sup> Este documento foi elaborado a partir de uma equipe de trabalho internacional, o que garantia a amplitude de visões sobre o tema, do ponto de vista teórico-conceitual, prático e regional. Esta equipe – a qual eu tive a grata satisfação de ter feito parte – realizou, alguns meses antes da academia, ao longo de duas semanas intensas no Centro de Formação de Turim, debates e reflexões acaloradas sobre definição, quantificação, políticas de apoio, experiências reais etc.

9. Informações adicionais disponíveis em: <<https://bit.ly/3GpFOkF>>.

10. Disponível em: <<https://bit.ly/3pM9mTB>>.

11. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZuS56e>>

12. Este e outros materiais produzidos podem ser acessados em: <<https://bit.ly/3nErIdq>>.

Vale mencionar que, do ponto de vista da dinâmica das academias, há o objetivo explícito de aproveitar-se das contribuições de todos os participantes, que envolvem praticantes, pesquisadores, apoiadores e técnicos governamentais sobre o tema, de diversas partes do mundo. Os facilitadores e os palestrantes, após suas apresentações, incentivam a discussão e a coconstrução de documentos sobre a temática, a partir das diferentes dinâmicas desenvolvidas e praticadas pelos facilitadores do Centro de Formação.

As Academias Internacionais de ESS têm uma semana de duração e são organizadas em sessões plenárias e sessões optativas. As sessões optativas oferecem uma oportunidade para partilhar conhecimentos, discutir aplicações concretas da ESS em nível nacional e regional, assim como extrair lições para futuras investigações, projetos e elaboração de políticas públicas. Além disso, visitas de estudo realizadas durante a academia permitem que os participantes adquiram conhecimento de boas práticas e iniciativas locais no campo da ESS.

A partir de 2013, na ocasião da 3ª edição da academia, os organizadores adicionaram também a aprendizagem a distância, complementando o período de encontro presencial. Para isso, foram lançadas plataformas e ferramentas interativas de aprendizagem para promover e fortalecer a rede mundial de pessoas interessadas na ESS. Surge, então, o “Cérebro Coletivo da ESS”,<sup>13</sup> um espaço interativo virtual que objetiva envolver e manter a conexão de pessoas ligadas a ESS, no sentido de permitir uma maior cooperação e aprofundamento de conhecimentos via internet. O Cérebro Coletivo é um espaço multilíngue aberto, onde qualquer pessoa interessada na ESS pode interagir em seus diferentes canais. Um dos objetivos principais deste espaço é aumentar a conectividade direta e a interconexão entre os participantes e ex-participantes dos eventos da OIT em ESS.<sup>14</sup>

Outro importante fator que aparece nas academias, em 2013, foi a inserção da perspectiva da cooperação Sul–Sul, por meio do Departamento “Partnering for Development – Emerging and Special Partnerships” (Pardev), da OIT. Tal iniciativa propiciou uma interação frutífera entre diferentes atores do sul global na discussão e na construção de agendas em prol da ESS.<sup>15</sup>

Em 2020, a pandemia da covid-19 implicou o cancelamento das academias previstas, como era de se esperar. No entanto, muitas atividades ocorreram, em formato *online*/a distância, incluindo os encontros virtuais da Força-tarefa das Nações Unidas para a Economia Social e Solidária, que será tratada no tópico a seguir.

### 3 FORÇA-TAREFA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA (UNTFSSSE)

Um dos grandes feitos das academias foi o surgimento da UNTFSSSE,<sup>16</sup> uma vez que, durante as academias, houve a participação de outras agências das Nações Unidas (tais como a FAO, UNCTAD, OCDE, UNRISD etc.) para compor o debate transversal que a ESS contempla.

13. Pode ser acessado em: <<http://ssecollectivebrain.net/about/?lang=es>>.

14. Uma trajetória completa de todas as academias realizadas pode ser encontrada em: <<https://bit.ly/3mIDR0s>>.

15. Disponível em: <<https://www.ilo.org/pardev/lang--en/index.htm>>.

16. Disponível em: <<https://unsse.org/?lang=pt-br>>.

Nestes espaços, que permitiram a ampla sensibilização por parte destas agências, houve a proposta e a efetivação da constituição da força-tarefa, que significou um importante avanço político-diplomático, em âmbito global, da inserção da ESS em relevantes agendas.

Essa força-tarefa tem como objetivo aumentar a visibilidade da ESS dentro e fora do sistema da ONU. Seus membros e observadores realizam atividades de colaboração, com o intuito de: i) reforçar o reconhecimento do papel das organizações de ESS no desenvolvimento sustentável; ii) promover o conhecimento da ESS e consolidar as suas redes; iii) apoiar o estabelecimento de um ambiente institucional e político favorável às ESS; e iv) assegurar a coordenação dos esforços internacionais e criar e reforçar parcerias.

Nesta direção, nosso trabalho na força-tarefa se operacionaliza por meio de iniciativas conjuntas entre os membros, a partir da produção de relatórios técnicos, da organização de eventos relacionados com a ESS, incluindo a participação em conferências relevantes da ONU, e da criação de parcerias e diálogos com entidades governamentais e da sociedade civil em âmbito global.

Vale lembrar que a criação da força-tarefa respondeu a uma preocupação crescente no âmbito do Sistema ONU de que os esforços para repensar o desenvolvimento na sequência de múltiplas crises globais e no contexto da agenda de desenvolvimento pós-2015 não davam suficiente atenção à ESS. A reunião fundadora do UNTFSSSE teve lugar em 30 de setembro de 2013, em Genebra, contando com a participação de catorze agências da ONU. Por ocasião da terceira reunião, em fevereiro de 2014, a força-tarefa tinha dezoito membros e três observadores, incluindo a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), a Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social e Solidária (RIPESS) e as Reuniões Mont-Blanc (MBM). Em 2021, o número de membros e observadores segue crescendo, contando com mais agências do Sistema ONU e outras importantes instituições internacionais de pesquisa e de apoio à ESS, em diferentes frentes.<sup>17</sup>

Além das reuniões bimensais que realizamos *online*, alguns eventos marcantes aconteceram, de maneira presencial, em formato de conferências internacionais, tais como: i) “Potential and Limits of Social and Solidarity Economy” (2013);<sup>18</sup> ii) “Social and Solidarity Finance: Tensions, Opportunities and Transformative Potential” (2015);<sup>19</sup> iii) “UNTFSSSE International Conference: Implementing the Sustainable Development Goals: What Role for Social and Solidarity Economy?” (2019);<sup>20</sup> e iv) “UNTFSSSE Retreat” (2019).<sup>21</sup>

Adicionalmente, neste período, também houve nossa participação, como parceiros na organização de outros eventos internacionais, como o Global Social Economy Forum,<sup>22</sup> o World Forum of Local Economic Development,<sup>23</sup> o United Nations High Level Political Forum on

17. A lista completa dos membros e observadores pode ser acessada em: <<https://unsse.org/about/members/?lang=pt-br>>.

18. Disponível em: <<https://bit.ly/3nx1nqK>>.

19. Disponível em: <<https://bit.ly/3pRI3IR>>.

20. Disponível em: <<https://bit.ly/3mmP40G>>.

21. Disponível em: <<https://bit.ly/3nFHDR1>>.

22. Disponível em: <<https://www.gsef-net.org/>>.

23. Disponível em: <<https://ledworldforum.org/>>.

Sustainable Development,<sup>24</sup> o SSE International Forum,<sup>25</sup> bem como dos encontros do Centro de Pesquisas nas áreas de Economia Pública, Social e Solidária (CIRIEC Internacional),<sup>26</sup> que também é membro observador da força-tarefa, entre outros.

Registra-se que estes eventos foram de suma importância no que diz respeito à ampliação da sensibilização de alguns governos para a contribuição da ESS em projetos de desenvolvimento de seus respectivos países. Como corolário, alguns representantes de Governo procuraram a força-tarefa para estabelecerem acordos de colaboração com o intuito de elaborar projetos e ações em prol do fortalecimento da ESS em seus territórios. Como exemplos práticos, vale mencionar o Plano de Ação da União Europeia para a ESS;<sup>27</sup> o apoio à construção de uma agenda de políticas públicas para Seul, na Coreia do Sul;<sup>28</sup> a elaboração da Lei e do Fundo de ESS na Tunísia<sup>29</sup> etc.

Adicionalmente, outras importantes conquistas da força-tarefa, construídas a partir de um dedicado processo político-diplomático, foram: i) a explícita menção à ESS, pela primeira vez, em documento oficial preparado para a *Commission for Social Development* da Assembleia Geral da ONU, em sua 59ª Reunião, realizada em fevereiro de 2021. O documento, intitulado *Socially just transition towards sustainable development: the role of digital technologies on social development and well-being of all*,<sup>30</sup> em sua parte concernente a “*alternative models of growth for sustainable development*”, menciona, em seu parágrafo de número 24, que “outro modelo alternativo de crescimento, que visa encontrar um novo equilíbrio entre eficiência econômica e resiliência socioambiental, é a economia social e solidária ” (p. 8, tradução nossa);<sup>31</sup> e o ii) lançamento do informe do Secretário Geral das Nações Unidas, intitulado *Las cooperativas en el desarrollo social*, apresentado em sua assembleia geral de julho de 2021, ressaltando o relevante papel das cooperativas neste século XXI.<sup>32</sup>

Ainda em 2021, estamos atuando nos seguintes projetos e ações: i) a OIT, em sua próxima Conferência Global, em 2022, tratará pela primeira vez, oficialmente, o tema da ESS; ii) a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal), juntamente com a ACI das Américas, está preparando um livro sobre o cooperativismo em oito países da região, com o intuito de conhecer o estado da arte da institucionalidade das políticas públicas cooperativistas na América Latina; iii) a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desenvolve atualmente um projeto global para entender e fortalecer a ESS em âmbito internacional, na perspectiva de seus marcos regulatórios e de metodologias de mensuração e de avaliação de

24. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/ar/node/27272>>.

25. Disponível em: <<https://bit.ly/3vX3po2>>.

26. Disponível em: <<http://www.ciriec.uliege.be/en/>>.

27. Disponível em: <<https://bit.ly/3nw74oU>>.

28. Disponível em: <<https://bit.ly/3EmobQT>>.

29. Disponível em: <<https://bit.ly/3vXt7Zl>>.

30. Disponível em: <<https://undocs.org/en/E/CN.5/2021/3>>.

31. No original: “*another alternative model of growth, aimed at finding a new balance between economic efficiency and social and environmental resilience, is the social and solidarity economy*”.

32. Disponível em: <<https://bit.ly/2XXpl0e>>.

impacto, incluindo os ODS; e iv) o CIRIEC-Brasil, do qual sou membro fundador, realizou, em abril deste ano, um congresso internacional, com foco na América Latina, com a participação de importantes pesquisadores, gestores públicos, praticantes e representantes de instituições multilaterais, sobretudo da Ibero-América (Menezes e Morais, 2017).<sup>33</sup> Nesse evento, pôde-se confirmar a importância desses temas neste momento pós-pandemia.

Em se tratando da pandemia da covid-19, a força-tarefa também segue contribuindo por meio de uma agenda que busca entender e sistematizar os desafios e as possibilidades de enfrentamento dos problemas socioeconômicos pela via da ESS em âmbito internacional. Nessa temática, foram realizadas algumas reuniões específicas para o entendimento da complexidade desta questão e das potenciais medidas de apoio e de enfrentamento,<sup>34</sup> a exemplo de muitas iniciativas já em curso por diversos organismos da sociedade civil e do poder público no Brasil (Silva, Morais e Santos, 2020; Benzaquen, Carneiro e Sardá, 2020; Silva *et al.*, 2020).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto teve como intuito apresentar a inserção da temática da ESS na Agenda da Organização das Nações Unidas, originalmente pela OIT, fundada em 1919, com o objetivo de garantir a justiça social. Em se tratando da ESS, suas contribuições primárias se deram no campo do cooperativismo, no qual desde 1920 se concebeu uma área voltada aos serviços para essas organizações. De acordo com o exposto no artigo 12 da Constituição da OIT, o desenvolvimento das cooperativas deve ser promovido a partir de assistência técnica e da informação, bem como deve ser fomentado por governos e empregadores. A partir de então, diversas recomendações e convenções foram criadas para tratar das cooperativas, direta ou indiretamente.

Para além das convenções e recomendações, em 2003, a OIT, no bojo do Programa de Finanças Sociais, iniciou o desenvolvimento do currículo do programa Gestão de Instituições de Microfinanças (*Making Microfinance Work – MMW*), voltado à gestão de organizações de finanças sociais, tema este de muita relevância para a ESS.

Um importante acontecimento refere-se à realização das Academias Internacionais de ESS, criadas pela OIT em 2010. Estas significaram um enorme avanço para o tratamento da ESS no mundo para além das cooperativas, uma vez que permitiram e reconheceram a ESS como um “setor” formado por diferentes organizações e entidades, tais como as associações, as empresas sociais, as fundações, as ONGs, as cooperativas sociais, as mutualidades etc.

O ponto de partida para a criação dessas academias foi o reconhecimento de que a ESS desempenha um pertinente e crescente papel em nossas economias e sociedades, tendo em vista sua capacidade de criação de emprego, proteção social e outros benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais. Em 2020, a pandemia da covid-19 implicou o cancelamento das academias previstas, como era de se esperar. No entanto, muitas atividades ocorreram, em formato *online*/a distância, incluindo os encontros virtuais da UNTFSSSE.

33. Disponível em: <<https://www.ciriecbrasil.org/>>.

34. O registro de todo esse processo e de materiais produzidos pode ser encontrado em: <<https://unsse.org/category/covid-19/>>.

A UNTFSSSE tem como objetivo aumentar a visibilidade da ESS dentro e fora do Sistema ONU. Seus membros e observadores realizam atividades de colaboração, com o intuito de: i) reforçar o reconhecimento do papel das organizações de ESS no desenvolvimento sustentável; ii) promover o conhecimento da ESS e consolidar as suas redes; iii) apoiar o estabelecimento de um ambiente institucional e político favorável às ESS; e iv) assegurar a coordenação dos esforços internacionais e criar e reforçar parcerias.

Dentre as inúmeras atividades que realizamos ao longo destes anos enquanto força-tarefa, bem como de nossas reuniões bimensais, como exemplos práticos de algumas ações, vale mencionar o apoio concedido para a elaboração do Plano de Ação da União Europeia para a ESS, para a agenda de políticas públicas em ESS de Seul, na Coreia do Sul e a elaboração da Lei e do Fundo de ESS na Tunísia. Outra conquista digna de nota refere-se à explícita menção à ESS, pela primeira vez, em documento oficial, preparado para a *Commission for Social Development* da Assembleia Geral da ONU de fevereiro de 2021. Ainda neste ano seguiremos com uma agenda bastante dinâmica, envolvendo diversas outras instituições internacionais.

Em tempos de pandemia, a força-tarefa também segue contribuindo por meio de uma agenda global que busca entender e sistematizar os desafios e as possibilidades de enfrentamento dos problemas socioeconômicos pela via da ESS em âmbito internacional.

#### REFERÊNCIAS

BENZAQUEN, J. F.; CARNEIRO, V.; SARDÁ, M. As incubadoras universitárias de Economia Solidária Durante a Pandemia: relato de ações da Incubes/UFPB e da Incubacoop/UFRPE. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 69, 2020.

GAIGER, L. (Org). **A economia solidária no Brasil: uma análise de dados nacionais**. São Leopoldo: Oikos, 2014.

MENEZES, D. N.; MORAIS, L. P. Em busca de avanços teóricos acerca da economia social e solidária: a contribuição do Ciriec-Brasil. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 63, 2017.

MORAIS, L. P.; BACIC, M. J. Contributions of the social and solidarity economy to the implementation of the Sustainable Development Goals and the construction of evaluation indicators: the case of a settlement in Araraquara, Brazil. **Quality of Life**, v. 31, p. 70-94, 2020a.

\_\_\_\_\_. Social and Solidarity Economy and the need for its entrepreneuring ecosystem: current challenges in Brazil. **Ciriec España**, v. 1, p. 5-30, 2020b.

MORAIS, L. P.; MEGLIO, R. A pertinente contribuição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o campo da economia social e solidária. In: GOMES, A. V.; FREITAS JR., A. R.; SIQUEIRA NETO, J. F. (Orgs.). **O centenário da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (1919-2019)**. Belo Horizonte: Virtualis, 2019. v. 1.

PÉLCE, A. As normas internacionais do trabalho e as cooperativas. In: PEREIRA, A. F. **Cooperativas: mudanças, oportunidades e desafios**. Brasília: OIT, 2001. p. 77-100.

SANCHES, C. C.; MORAIS, L. P. Economia solidária e o ecossistema empreendedor solidário: o caso de Araraquara (SP). **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 68, 2020.

SCHUJMAN, M. S.; MENEZES, D. N. A viabilidade do trabalho associativo e autogestionário em uma perspectiva plural. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 67, 2019.

SILVA, S. P. **Economia solidária e finanças de proximidade**: realidade social e principais características dos empreendimentos de finanças solidárias no Brasil. Brasília: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2270).

\_\_\_\_\_. **Dinâmicas da economia solidária no Brasil**: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/3azalO3>>.

\_\_\_\_\_. **O paradigma de sistema público de emprego da OIT e a sua construção histórica no Brasil**. Brasília: Ipea, 2020b. (Texto para Discussão, n. 2562).

SILVA, S. P. *et al.* Extensão universitária, economia solidária e geração de oportunidades no contexto da covid-19: uma visão a partir de três experiências concretas no território brasileiro. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 69, 2020.

SILVA, S. P.; MORAIS, L. P.; SANTOS, D. S. Repertório programático e resiliência das políticas subnacionais de economia solidária no Brasil: síntese de experiências estaduais e municipais. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 70, 2020.